

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

# BOLETIM DE SERVIÇO

N°736– Outubro/2021 Portaria (102 e 103/2021) (PRAD)

Teresina, 27 de Outubro de 2021



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 102 / 2021 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.045051/2021-63

Teresina-PI, 27 de Outubro de 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, nouso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23111.037822/2020-85,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para o Microscópio Eletrônico de Varredura da UFPI, marca FEI/ThermoFischer, modelo Quanta FEG 250 , proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:
  - Edgar Alves Araujo Junior, Siape 1666805, Unidade de Exercício: PPG em Ciência e Engenharia dos Materiais;
  - Rangel de Sales Meireles, Siape: 1568884 Cargo: Economista Unidade de Exercício: Coordenadoria de Orçamento/PROPLAN;
  - Simonne Saraiva Nunes Santana, Siape: 1984338 Cargo: Contadora Unidade de Exercício: Diretoria de Contabilidade e Finanças/PRAD;
  - Francisco Alexandro Silva dos Santos, Siape: 1153433 Cargo: Administrador Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;
  - Vanessa Castelo Branco Macambira SIAPE: 2196570 Cargo: Assistente em Administração -Unidade de Exercício: Gerência de Contratos/DA.
- **Art. 2º -** O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.
- **Art. 3º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.
- **Art. 4º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 09:50) EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://www.sipac.ufpi.br/documentos/">https://www.sipac.ufpi.br/documentos/</a> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 9b0f350c43



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 103 / 2021 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.045054/2021-79

Teresina-PI, 27 de Outubro de 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, nouso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020,DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23111.037821/2020-15,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da aquisição, por inexigibilidade do módulo da lâmpada de xenônio, para o espectrofotômetro Agilent Cary 60 da UFPI, proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:
  - Edgar Alves Araujo Junior, Siape 1666805 , Unidade de Exercício: PPG em Ciência e Engenharia dos Materiais ;
  - Rangel de Sales Meireles, Siape: 1568884 Cargo: Economista Unidade de Exercício: Coordenadoria de Orçamento/PROPLAN;
  - Simonne Saraiva Nunes Santana, Siape: 1984338 Cargo: Contadora Unidade de Exercício: Diretoria de Contabilidade e Finanças/PRAD;
  - Juliana Mota de Oliveira, Siape: 3219003 Cargo: Assistente em Administração Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;
  - Annanda Karla Alves de Carvalho Siape: 1365305 Cargo: Técnica em Contabilidade -Unidade de Exercício: Gerência de Gestão de Contratos/DA.
- **Art. 2º -** O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.
- **Art. 3º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.
- **Art. 4º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 09:50) EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://www.sipac.ufpi.br/documentos/">https://www.sipac.ufpi.br/documentos/</a> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: f01ef79653